

REQUISICÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 578/2026
AGSUS.015931/2026-50

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Tecnologias sociais em prática - Implantação de um círculo de bananeira na etnia Pankararu, entre os dias 01/09 a 03/09/2026, em Jatobá/PE.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 21/07/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 20/07/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO [IMPRESSÕES]

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [18 participantes]	TOTAL
			QTD	
1	CERTIFICADOS - ANEXO II: Impressos em papel Vergê com timbre e marca d'agua, tema do evento, período, carga horária e nome do participante. OBS: Os palestrantes receberão o certificado referente as aulas ministradas. (16 participantes + 2 palestrantes) (arte ADAPTADA com a régua do período de Defeso eleitoral).	Unidade	18	18
Observação: Nos termos da Resolução DIREX nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, compete à Unidade de Comunicação (UCOM) a gestão da identidade visual institucional da AgSUS. Dessa forma, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo deverão ser submetidas à validação da UCOM, observando-se as adaptações e a régua de assinaturas aplicáveis ao período de defeso eleitoral, em conformidade com o Comunicado UCOM (0525008) e o Comunicado nº 134/2026 da UJUR (0524944), que tratam das restrições previstas no art. 73 da Lei nº 9.504/1997.				
ITENS PERSONALIZADOS [BRINDES]				
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [18 participantes]	TOTAL
			QTD	
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO - ANEXO I: Formato: 21 cm x 15 cm (A5), com orientação: vertical com a Quantidade de folhas de 100 folhas; Miolo: Papel offset branco 75 g/m², pautado; Capa dura (papelão rígido revestido com couché); Impressão da capa: Colorida; Encadernação: Espiral plástico branco na lateral esquerda; Personalização: Apenas na primeira capa, conforme arte Anexo I; (arte ADAPTADA com a régua do período de Defeso eleitoral).	Unidade	18	18

Observação: Nos termos da Resolução DIREX nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, compete à Unidade de Comunicação (UCOM) a gestão da identidade visual institucional da AgSUS. Dessa forma, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo deverão ser submetidas à validação da UCOM, observando-se as adaptações e a régua de assinaturas aplicáveis ao período de defeso eleitoral, em conformidade com o Comunicado UCOM (0525008) e o Comunicado nº 134/2026 da UJUR (0524944), que tratam das restrições previstas no art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [18 participantes]	TOTAL
			QTD	
3	CANETA ESFEROGRÁFICA: Cor azul com Ponta 0.7mm e Corpo plástico.	Unidade	18	18

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 [18 participantes]
-------	-------------------------	-----------------------------

4	Serviço de alimentação: (Almoço - Marmita)	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 18 participantes = 54 marmitas Sugestão de Cardápio: Marmitas prontas para a distribuição aos participantes durante o horário de almoço contendo pelo menos: Carboidratos: Arroz branco ou temperado e feijão (tipo, tempero e qualidade). Guarnições e Massas: Farofa, purês ou massas. Proteínas: Carnes (bovina, suína, frango ou peixe), especificando o tipo de corte ou peso em gramas por porção. Acompanhamentos: Saladas (frescas, embaladas em compartimento separado) e sobremesas (doces ou frutas). Obs: A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos, pratos e copos descartáveis Horário de fornecimento: 11h30 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.
---	--	--

5	Serviço de alimentação: (Lanche da tarde - Marmita)	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 18 participantes = 54 marmitas Sugestão de Cardápio: Bebidas suco de frutas in natura ou polpa sabores correspondentes a época do ano; Doce: 3 Bolos regionais (leite, cenoura com gotas de chocolate e macaxeira) Salgados: coxinhas, pastel frito, bolinhas de queijo, sanduiches Frutas: Salada de frutas ou fruta in natura Horário de fornecimento: 15h30 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.		
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [18 participantes]	TOTAL
			QTD	
6	Galão com água potável de 20 litros	Unidade	6	6
Ferramentas e Insumos				

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [18 participantes]	TOTAL
			QTD	
8	Pedra Brita Nº 1: Agregado mineral graúdo, obtido por meio de britagem e classificação mecânica de rocha sã (granito, basalto, gnaiss ou calcário). Fragmentos duros, limpos, duráveis e angulosos. Isento de materiais orgânicos, torrões de argila, material pulverulento, substâncias nocivas ou excesso de partículas lamelares e alongadas.	m³	5	5
9	Carrinho de mão: para construção civil (reforçado) com capacidade de no mínimo 60 litros, chassi de aço, caçamba metálica, com pintura, espessura mínima da chapa de 0,6 mm, com roda e pneu. O produto deve atender as especificações da NBR 16269.	Unidade	1	1
10	Colher pedreiro: material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira, características adicionais: reta - cabo soldado.	Unidade	2	2
11	Joelho de PVC de 90°: para esgoto com anel de vedação de 50mm	Unidade	25	25
12	Tê de PVC: para esgoto de 50mm	Unidade	5	5
13	Enxada: material ferro forjado, largura 236, altura 18, peso 1,13, tipo larga, material cabo madeira, comprimento cabo 150, características adicionais suporte pintado, gume polido	Unidade	3	3
14	Picareta: (Material Cabo Madeira, Aplicação Construção Civil, Material Aço, Tamanho 10, Comprimento Com Cabo 95 cm, com um lado horizontal e outro vertical, duas pontas; uma de corte e outra de cava)	Unidade	3	3

15	Garfo Metálico: Tipo reforçado, com no mínimo 4 dentes (comprimento aproximado de 300 mm cada), confeccionado em aço carbono estampado ou forjado, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou verniz protetivo contra oxidação. Fixação do cabo por meio de olhal/viola com diâmetro compatível. Equipado com cabo de madeira de lei, lixado, com comprimento aproximado entre 1,20 m e 1,50 m, fixado firmemente ao corpo metálico por meio de rebite ou parafuso. Indicado para movimentação de silagem, feno, lixo ou detritos diversos."	Unidade	1	1
16	Pá: material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 mm, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em y.	Unidade	2	2
17	Rastelo para Jardim: em Aço Carbono, com 22 dentes de arame com Cabo de 120 cm.	Unidade	2	2
18	Cola de Silicone Multiuso: Embalagem em cartucho rígido. Adesivo selante de silicone acético, monocomponente, com propriedades fungicidas (antifungo). Cura à temperatura ambiente formando uma borracha flexível e impermeável. Uso: calafetação de juntas em sistemas de tubulações, conexões, calhas e rufos. Alta aderência em superfícies de PVC. Cor: transparente; Conteúdo da embalagem: cartucho de 280 g a 300 g; Validade mínimo 6 meses.	Unidade	10	10
19	Pistola aplicadora manual para selante de silicone em cartucho: fabricada em aço ou metal de resistência equivalente, com gatilho de acionamento manual e haste de pressão para aplicação uniforme do produto. Compatível com cartuchos de silicone de 280 g a 300 g; Estrutura metálica resistente à corrosão; Sistema de acionamento por gatilho; Haste de avanço e retorno para controle da aplicação; Cabo anatômico para manuseio;	Unidade	1	1

20	Cola para tubo: Adesivo Plástico para tubos e conexões de PVC, adesivo formulado à base de resinas vinílicas, solventes e estabilizantes. Indicado para soldagem a frio de tubos e conexões de PVC. Embalagem tipo frasco/bisnaga com peso líquido de 75g. Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Unidade	10	10
21	Balde com tampa: Capacidade de 18 Litros. Confeccionado em material termoplástico resistente a impactos (polietileno ou polipropileno de alta densidade). Acompanha alça plástica rígida e tampa de fechamento hermético. Cor: Branco ou preto.	Unidade	2	2
22	Borracha de vedação: para a tubulação de esgoto de 50mm	Unidade	5	5
23	Alavanca: Material: Aço forjado ou temperado de alta resistência. Comprimento: 1,50; Diâmetro: 25 mm (ou 1 polegada); Características adicionais: Ponta tipo chata em uma extremidade e ponta tipo aguda/cônica na outra. Deve possuir tratamento térmico para evitar deformações. Aplicação: Utilizada em trabalhos pesados de construção civil, demolição, remoção de pregos, elevação de objetos pesados e locação de postes.	Unidade	1	1
24	Nível de Pedreiro: Corpo em alumínio leve e resistente; Três bolhas de precisão: vertical, horizontal e inclinada a 45°;	Unidade	1	1
25	Muda de bananeira: Podendo ser das espécies, banana Prata comum ou banana Pacovan. Enraizada em substrato fértil, livre de plantas daninhas, disposta em sacos plásticos de polietileno Altura útil da parte aérea medindo no mínimo 40 cm	Unidade	20	20
26	Tubo PVC - 50mm: Soldável Atende à norma NBR 5648 – Sistemas prediais de água fria e tubos com comprimento comercial 6 metros Cor branca.	Metro	30	30

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Tecnologias sociais em prática - Implantação de um círculo de bananeira na etnia Pankararu

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **25/08/2026**

Endereço de entrega: **Rua do Futuro, no 600, Bairro Graças, Recife/PE, CEP 52050-005**

Responsável pela entrega: **Marielli Roberta Spohr Zielinski (marielli.zielinski@saude.gov.br - (67) 9.8462-4728) ou Luciana Santos de Oliveira (luciana.deoliveira@saude.gov.br - (81) 9.9620-7548)**

Ferramentas e Insumos:

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **28/08/2026**

Endereço de entrega: **Aldeia Bem Querer de Cima, Município de Jatobá/PE, Casa do Sr. Eronides Ramos Andrade (AISAN).**

Responsável pela entrega: **Eronides Ramos Andrade (eronides.ambiental@gmail.com - (87) 9. 8113-3893)**

Buffet - Marmitas:

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias **01/09/2026 a 03/09/2026**

Endereço de entrega: **Aldeia Bem Querer de Cima, Município de Jatobá/PE, Casa do Sr. Eronides Ramos Andrade (AISAN).**

Responsável pela entrega: **Marielli Roberta Spohr Zielinski (marielli.zielinski@saude.gov.br - (67) 9.8462-4728) ou Eronides Ramos Andrade (eronides.ambiental@gmail.com - (87) 9. 8113-3893)**

Brita:

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **28/08/2026**

Endereço de entrega: **Aldeia Bem Querer de Cima, Município de Jatobá/PE, Casa do Sr. Eronides Ramos Andrade (AISAN).**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 21/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 20/07/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002